



### **Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Piraprev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia**

Aos 25 dias do mês de março de 2019, na sede do PIRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, às 08h30min, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal. Ausentes os membros: Sra. Ana Lúcia Léo Vieira da Silva que enviou atestado médico e a Sra. Sueli Aparecida de Araújo.

Inicialmente, a manifestação do Sr. Osmar Giudice, Superintendente do PIRAPREV, colocou em pauta os tópicos: Informou que o Tribunal de Contas fez um apontamento sobre o pagamento de jeton a membros do conselho afastados por atestado médico e férias, sendo, portanto, agora extintos os pagamentos de jeton nos casos apontados. Apresentou também as respostas e justificativas ao nosso ofício nº 001/2019, que seguem: A respeito do recebimento de notas fiscais manuais para pagamento de empenhos, apresentou cópia do §1º do artigo 106 da resolução CGSN nº 140 de 2018 onde consta a dispensa de emissão de NF-e para MEI. Sobre o pagamento de estadia em hotel e refeição para servidor que fez curso em São Paulo, apresentou cópia da ata onde consta a aprovação da participação do referido servidor pelos membros do conselho fiscal e a justificativa do pagamento da estadia e refeição por não haver tempo hábil de chegada a SP no local do curso via ônibus. Finalizando, apresentou os recolhimentos dos valores referentes aos pagamentos irregulares nos regimes de adiantamento – Empenhos 44/0 e 82/0. Informou, ainda, que está em diálogo com o advogado para tomar as providências referente a criação de regulamentação própria quanto aos limites de gastos com refeições e afins. Consideramos, assim, respondidos todos os questionamentos do ofício acima referido.

Após os tópicos expostos pelo Sr. Osmar Giudice, foi iniciada a reunião do conselho fiscal pelos seus membros, primeiramente para aprovação da ata da reunião do dia 25 de fevereiro, a qual foi aprovada por unanimidade.

Por ocasião da referida reunião de aferição das contas do PIRAPREV, foi detectado que nos registros financeiros houve o recebimento de multa e juros no valor de R\$ 7.523,27 sobre a contribuição patronal, e ressarcimento da retenção do ISSQN referente a NF 110 da CAT Engenharia e Construção no valor de R\$ 678,67 no mês de janeiro, extinguindo assim a diferença do balancete.

Foram analisados o Enquadramento dos Investimentos conforme determinação da Resolução do CMN nº 3.922/10, bem como dos Balancetes da Receita e Despesa, a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas, e as despesas correntes empenhada, liquidada e paga pelo Instituto de Previdência.

Quanto ao Enquadramento na Resolução do CMN nº 3.922/10, no mês de Fevereiro de 2019 houve os seguintes novos investimentos: RENDA FIXA: Itau Institucional Alocação Dinâmica II (C/C 02920-5) no valor de **R\$ 50.000,00**; Itau Institucional Alocação Dinâmica II (C/C 08873-0) no valor de **R\$ 18.796,09**. RENDA VARIÁVEL: Itau Fof Rpi Ações Ibovespa Ativo no valor de **R\$ 1.285.911,30**; Itau Fof Rpi Ações Ibovespa Ativo (Aporte) no valor de **R\$ 215.700,70**; Vinci Selection Equites Fi Em Ações no valor de **R\$ 312.470,00**; totalizando **R\$ 1.882.878,09** em investimentos. As variações negativas foram: Itau Fof Rpi Ações Ibovespa Ativo no valor de **(-)R\$ 73.817,75**; Itau Fof Rpi Ações Ibovespa Ativo (Parcelamento) no valor de **(-)R\$ 231,07**; Itau Fof Rpi Ações Ibovespa Ativo (Aporte) no valor de **(-)R\$ 14.823,98**; Caixa Fi Ações Small Caps Ativo no valor de **R\$(-) 5.712,56**; Vinci Selection Equites Fi Em



Ações no valor de R\$(-) 65.016,82; Itau Governança Corporativa Ações Fi no valor de R\$(-) 935,43; Itau Institu.Ações Phoenix Fundo De Invest. (C/C 02920-5) no valor de R\$(-) 8.207,36; Itau Institu.Ações Phoenix Fundo De Invest. (C/C 08872-2) no valor de R\$(-) 33.386,48; Itau Institu.Ações Phoenix Fundo De Invest. (C/C 08873-0) no valor de R\$(-) 1.659,68; Vinci Capital Partners III Fip Multiestrategia II no valor de R\$(-) 4.682,96; Kinea II Real Estate Equity Fi Imobiliário - FII (Itaú) no valor de R\$(-) 5.140,60 - resultando em um total de **(-)R\$ 213.614,69** em variação negativa (a ser lançada no balancete de Março). Cabe ressaltar que o rendimento bruto dos investimentos foi de **R\$ 445.917,96** e após a dedução da variação negativa, o Rendimento Líquido dos investimentos permaneceu positiva em **R\$ 232.303,27**.

Confrontados os saldos das contas contábeis e dos Investimentos com os extratos bancários, atestou-se o saldo na contabilidade e no extrato de **R\$75.246.521,32**. Foi assim, identificada quitação da pendência de dezembro entre o saldo contábil e o saldo em conta bancária de **R\$ 678,67** refere-se à retenção de ISS, sobre a Nota Fiscal Nº 110 CAT Engenharia e Construção.

As demais despesas permanecem em sua maioria as mesmas dos meses anteriores, não havendo dúvidas a serem sanadas na ocasião.

Os Parcelamentos de débito da Prefeitura Municipal de Piracaia estão sendo recolhidos à conta própria, conforme Balancete disponibilizado.

Posto isso, sem mais nada a tratar nesta reunião, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelos membros do conselho presentes.

Ata redigida por mim, Sra. Renata Suyama da Silva, e posteriormente lida aos demais que a assinaram.

<b>Membros do Conselho Fiscal</b>	<b>Assinatura</b>
Ana Lúcia Léo Vieira da Silva	
Margareth Ap. Lucindo de Oliveira	
Renata Suyama da Silva	
Prescilla Bueno Pinheiro	
Sueli Aparecida de Araújo	
Valter Aparecido de Moraes	